



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

**RELATORIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA SOBRE O EXERCICIO FINANCEIRO
DE 2019**

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe Lei Complementar nº 154/96 do Tribunal de Contas do estado de Rondônia, apresentamos o Relatório Anual do exercício do ano de 2019, que vai acompanhado do certificado de auditoria e parecer do órgão competente, elaboramos através da UCCI-Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste a senhora Vanessa Carla dos Reis Venturin, nomeada através do concurso público edital nº 06/2016, que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão da Excelentíssima senhora DVANI MARTINS NUNES – Presidente da Câmara do município de Machadinho D' Oeste – RO, praticados no exercício de 2019.

A controladoria interna, de forma geral, tentou através dos levantamentos, demonstrar as fases da despesa e a execução orçamentaria financeira e patrimonial, bem como apontamento neste relatório as deficiências encontradas ao longo das análise realizada no exercício ora comentado, e ao mesmo tempo indicado os meios necessários para fortalecimento dos Controles Internos deste Poder Legislativo.

Foram examinados os balancetes mensais de janeiro a dezembro/2019, bem como realizados exames complementares nos processos, na extensão julgada necessárias com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

2. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados em consonância com a legislação vigente.

Os trabalhos foram realizados com a utilização dos papéis de trabalho, bem como foi verificado junto aos setores responsáveis o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

3. DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELO CONTROLE INTERNO

a) **Da Contabilidade** (cumprimento dos prazos para encaminhamento de documentos no exercício de 2019);

A contabilidade de forma geral encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis condensando-se o movimento diário, conferindo e assinado pelo responsável que está devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Em nossas análises verificamos que os registros contábeis do exercício/2019 refletem adequadamente a situação Orçamentaria, financeira e Patrimonial da Câmara municipal.

b) **Recibo de entrega de arquivos**

De acordo com o que dispõe o Artigo 53 da Constituição Estadual c/c Artigo 12, inciso I, da Instrução Normativa nº 13/TCER/2004, e a Instrução Normativa nº 19 TCER/2006, que os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

até o ultimo dia do mês subsequente, no entanto esta entidade jurisdicionada inscrita no código 77 – Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste- RO, inscrita no CNPJ sob nº 34.482.281./0001-88, representada pelo titular a senhora DVANI MARTINS NUNES na qualidade de Presidente desta casa de Leis, portadora do CPF 618.007.162-49 efetuou a remessa dos balancetes através do SIGAP ao TCER, conforme quadro abaixo mencionado:

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada: 77 – Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste

CNPJ Jurisdicionado: 34.482.281/0001-88

Titular: DVANI MARTINS NUNES

Mês e ano de Referência		Código de Controle Data e Hora da transmissão
JANEIRO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 636882363975090000 Data e Hora da transmissão: 2019-03-15T09:46:37.509-03:00
FEVER./2019	Encaminhado	Código de Controle: 636891929033580000 Data e Hora da transmissão: 2019-03-26T11:28:23.358-03:00
MARÇO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 636916906213150000 Data e Hora da transmissão: 2019-04-24T09:17:01.315-03:00
ABRIL / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 636934357246670000 Data e Hora da transmissão: 2019-05-14T14:02:04.667-03:00
MAIO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 636973075104850000 Data e Hora da transmissão: 2019-06-28T09:31:50.485-03:00
JUNHO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 636985267403970000 Data e Hora da transmissão: 2019-07-12T12:12:20.397-03:00
JULHO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 637026655404820000 Data e Hora da transmissão: 2019-08-29T08:52:20.482-04:00
AGOSTO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 637044862394090000 Data e Hora da transmissão: 2019-09-19T10:37:19.409-04:00



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

SETEM / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 637067362391530000 Data e Hora da transmissão: 2019-10-15T11:37:19.153-04:00
OUTUBRO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 637093242221950000 Data e Hora da transmissão: 2019-11-14T10:30:22.195-04:00
NOVEMBRO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 637117383677110000 Data e Hora da transmissão: 2019-12-12T09:06:07.711-04
DEZEMBRO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 637157993441800000 Data e Hora da transmissão: 2020-01-28T09:09:04.18-04
DEZEMBRO ENCERRADO / 2019	Encaminhado	Código de Controle: 637159713073300000 Data e Hora da transmissão: 2020-01-30T08:55:07.33-04

c) Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: DVANI MARTINS NUNES – 618.007.162-49

Contabilista responsável: CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN – 524.274.399-91.

Como pode ser verificado acima, a Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO encaminhou os Balancetes dentro do prazo exigido pela Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006 c/c Instrução Normativa nº 13/TCER/2004.

d) Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º e 2º Semestre do exercício de 2019:

Em cumprimento ao que determina os artigos 54 e 55 da Lei complementar nº 101/2000, e artigo 12, inciso II, da Instrução Normativa nº 13/TCER/2004, os relatórios de Gestão fiscal de 1º e 2º semestre de 2019 está assim evidenciado:

Período Referencia	Publicação	Data Recebimento	Prazo Legal	Prazo Prorrogado	Situação
--------------------	------------	------------------	-------------	------------------	----------



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

1º Quadrimestre	30/05/2019	30/07/2019	05/06/2019	02/08/2019	DENTRO DO PRAZO
2º Quadrimestre	26/09/2019	30/09/2019	07/10/2019	-	DENTRO DO PRAZO
3º Quadrimestre	30/01/2019	09/03/2019	06/03/2019	20/03/2019	DENTRO DO PRAZO

Conforme pode ser verificada em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (§2º d 55), a publicação dos relatórios foram feitos em mural conforme Lei Municipal dentro dos 30 (trinta) dias após o encerramento de Dezembro/2019.

4. DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relativamente à despesa procurou-se no exercício que se encerrou, estabelecer um equilíbrio financeiro evitando gastos secundários a fim de que pudessem ser atendidas as metas prioritárias do Legislativo Municipal, o que foi possível manter tal equilíbrio considerando que os repasses ficaram na ordem **R\$ 2.839.261,44** (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mantendo as contas do Legislativo Municipal equilibradas.

Conforme demonstrado acima, a administração do Poder Legislativo manteve no exercício de 2019 um equilíbrio entre os repasses do Poder Executivo Municipal com as despesas efetivamente autorizadas neste período.



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

FIXADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA	R\$ 2.966.242,58
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 232.493,50
(-) ANULAÇÃO PARA O EXECUTIVO	R\$ (0,00)
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ (232,493,58)
(=) TOTAL DE DESPESA AUTORIZADA	R\$ 2.966.242,58
(-) DESPESA REALIZADA	R\$ 2.838.492,41
(=) ECONOMIA DE DOTAÇÃO	R\$ 127.750,17

Com o demonstrativo acima, pode se afirmar que houve um planejamento satisfatório na previsão, bem como na execução já demonstrado anteriormente, tendo em vista a diferença de R\$ 127.750,17 (cento e vinte sete mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

a) Recursos Humanos.

As despesas com pessoal no exercício ocorreram dentro do percentual permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e Emenda Constitucional nº 025/2000, cujo índice, incluindo os ativos, inativos e pensionistas estão representados no quadro abaixo:

EXERCÍCIO	Receitas Correntes Liquidas		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado em R\$	Limite de 6%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2016	51.224.300,18	3.073.458,01	1.277.257,20	2,49%	(1.796.200,81)	(3,51%)
2017	57.194.968,31	3.431.113,19	1.325.946,61	2,32%	(2.105.166,58)	(3,68%)
2018	74.436.892,28	4.466.213,54	1.719.892,30	2,31%	(2.746.321,24)	(3,69%)



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

2019	84.355.856,11	5.241.351,37	1.933.528,25	2,21%	(3.307.823,12	(3,79%)
-------------	---------------	--------------	--------------	--------------	---------------	----------------

Fonte – R.C.L extraída das remessas de dados do 2º semestre do site do TCE – RO.

b) Emenda Constitucional nº 025/2000:

EXERCÍCIO	Repasse do Poder Executivo		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total R\$ arrecadado em R\$	Limite de 70%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2016	2.128.778,88	1.490.145,22	1.470.089,93	69,06%	(20.055,22)	(0,94%)
2017	2.335.061,80	1.634.543,26	1.532.350,14	65,63%	(102.193,12)	(4,37%)
2018	2.549.641,56	1.784.749,09	1.719.488,30	67,44%	(65.260,79)	(2,56%)
2019	2.839.261,39	1.987.482,97	1.933.528,25	68,09%	(53.954,72)	(1,91%)

Como se pode observar no demonstrativo acima, o Poder Legislativo aplicou o percentual de **2,31%** com Gasto com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida demonstrada no Relatório Resumido de Execução do 6º Bimestre/2017 (**LRF, art. 53, inciso I – Anexo III) do Executivo Municipal**, e **68,09%** em relação ao repasse de R\$ **2.839.261,44** (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) efetuado pelo Poder Executivo Municipal no decorrer do exercício de 2019.

5. LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Através da análise realizadas nos processos selecionados constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação analisados, foram cumpridos os preceitos da Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

e de Direito Financeiro, Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União e em especial os ditames gizados pela Lei nº 8.666/93.

O cumprimento de todos os preceitos estabelecidos em Lei tornou se facilitado, devido à postura adotada pela administração.

6. REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

Conforme determinação prevista no artigo 29- A da Constituição Federal com nova redação dada da Emenda Constitucional nº 25/2000, o total da despesa do Poder Legislativo municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7%, relativos ao somatório da Receita Tributaria e das transferências previstas no § 5º do Art.153 e nos Artigos. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, haja vista que o município tem a população inferior a 100.000 (cem mil) habitantes.

O quadro abaixo demonstra a base de cálculos dos repasses para o poder Legislativo com base nos recursos arrecadados do exercício de 2018, então vejamos:

**BASE DE CALCULO DE REPASSES DE RECUSROS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO
EXERCICIO DE 2019**

EXERCÍCIO - 2019	
TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - RTB	6.430.464,53
IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E RENDA	827.696,25
IPTU	827.696,25
IMPOSTO DE RENDA PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	1.731.753,93
I R R F – RENDIMENTO DO TRABALHO	689.319,92
I R R F - REND. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	991.386,70
I R R F – REND. SOBRE RED. ATIVO/INATIVO – LEGISLATIVO	51047,31
IMPOSTO S/TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS – ITBI	599.416,69
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	2.484.058,89



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

IMP S/QUALQUER NATUREZA	2.484.058,89
TAXAS	787.538,77
TAXAS PELO PODER DE POLICIA	187.048,78
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITARIA	38.909,64
TAXA DE CONTROLE E FISCL. AMBIENTAL	79.749,61
TAXA DE LICENÇA P/FUNC. EST. COM. IND. PREST	83.774,54
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	7.001,93
TAXA DE FUNC. ESTAB EM HORARIO ESPECIAL	0,00
TAXA DE LINENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	74.602,46
OUTRAS TAXAS EM PODER DE POLICIA	16.601,29
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	486.899,30
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIST.	0,00
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00
TAXA DE CEMITERIO	6.128,39
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	480.770,91
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA – RTF	33.088.870,32
ITR	48.845,67
IPVA	1.510.574,39
ICMS	12.423.549,398
FPM	18.921.042,92
IPI s/ EXP.	54.492,68
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 – LEI KANDIR	15.826,92
CIDE	114.538,36
COTA OURO	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	368.419,76
MULTAS E JUROS DE MORA – TRIBUTOS	97.217,85
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	271.201,91
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00
RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA- RDA	673.122,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	673.122,40
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
TOTAL GERAL	40.560.877,01
Nº Habitantes do Município de acordo com IBGE	38.609
(7%) Percentual de acordo com o nº de habitantes	7%
VALOR A SER REPASSADO	2.839.261,44
REPASSE MENSAL	236.605,12
TDPLM = (RTR + RTF + RDA) x Y%	
TDPLM = (6.430.464,53+ 33.088.870,32+368.419,76+ 673.122,40) * 7% = R\$ - 2.839.261,39	



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

Fonte: Anexo 2- Resumo geral da Receita de 2018.

Conforme o demonstrativo acima verifica-se que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, não poderia ultrapassar o montante de **R\$ 2.839.261,44** (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que, nesse caso, corresponde a 7% (sete por cento) da receita tributária e das transferências arrecadadas no ano anterior.

A base de cálculo da Planilha apresentou um montante de **R\$ 40.560.877,01** (quarenta milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavos), que multiplicado por 7% (sete por cento), correspondeu a um repasse para o Poder Legislativo **R\$ 2.839.261,44** (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 236.505,12** (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos), que foram repassados ao Poder Legislativo dentro do exercício de 2019.

Com uma contenção de despesas se conseguiu um equilíbrio entre despesa e receita cumprindo os compromissos assumidos graças a fixação dos repasses impostos pela Emenda Constitucional nº 25/2009, o que proporcionou apresentação do equilíbrio exigido Lei Complementar nº 101/2000, o que pode ser observado pelos demonstrativos que segue.

Resumimos abaixo, o movimento dos Repasses no decorrer do Exercício de 2019 em conformidade com o registrado do anexo 12 - Balanço Orçamentário como interferências Financeiras:

MES DO REPASSE DA PREFEITURA	VALOR DO REPASSE DA PREFEITURA EM R\$
15/01/2019	236.605,12
12/02/2019	236.605,12
19/03/2019	236.605,12



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

18/04/2019	236.605,12
20/05/2019	236.605,12
18/06/2019	236.605,12
19/07/2019	236.605,12
19/08/2019	236.605,12
19/09/2019	236.605,12
18/10/2019	236.605,12
20/11/2019	236.605,12
20/12/2019	236.605,12
TOTAL RECEBIDO EM 2019	2.839.261,44

Como visto no que tange ao Limite Constitucional, o repasse ao Legislativo ficou dentro dos parâmetros estabelecidos satisfazendo assim a regra constitucional aplicada ao caso.

7. FALHAS E / OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS.

Na amostragem realizada no exercício de 2019, esta Controladoria não constatou nenhuma irregularidade quanto à elaboração dos processos administrativos e quanto ao cumprimento dos limites definidos no referido diploma legal e Lei de Responsabilidade Fiscal /2000.

8. RECOMENDAÇÕES E PROVIDENCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS

Como relatado acima, no decorrer do exercício de 2019, tendo por base a amostragem realizada por esta Controladoria, não foram constatadas irregularidades nos procedimentos administrativos desta Câmara Municipal, que comprometessem a gestão do ordenador de despesa considerando que foram elaborados os balancetes mensais no exercício de 2019 em cumprimento ao IN nº 13/TCER/2001 e Relatórios



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

Fiscais na forma que dispõe a Lei de Responsabilidade fiscal nº 101/2000 do exercício em análise e encaminhados a esta corte de Contas do Estado.

9. CONCLUSÃO

Pelas análise realizadas no exercício de 2019, evidenciamos que de forma geral a câmara Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, vem cumprindo a legislação vigente em especial no processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentaria, financeira e patrimonial, pelo que opinamos pela regularidade dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório.

Machadinho D' Oeste – RO, 02 de abril de 2020.



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

CERTIFICADO AUDITORIA

Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste - RO
Janeiro a Dezembro de 2019.

A Controladoria da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste, RO é de opinião pela certificação de regularidade das contas do Gestor do órgão, atinentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Senhora Dvani Martins Nunes já que a Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal, e que as demonstrações contábeis, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2019 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade aplicados ao setor público.

Machadinho D' Oeste 02 de abril de 2020.



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

PARECER DE AUDITORIA

Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste - RO

Janeiro a Dezembro de 2019.

Analisando o relatório de auditoria anual do exercício 2019, da Câmara Municipal e certifica-se que o mesmo contem todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 13/2004, do colendo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão, no período foram analisando na extensão julgada necessária não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Com base no que foi exposto e nos exames e informações levantadas no período, pelo relatório de auditoria, vem esta Controladoria se manifestar de maneira favorável á regularidade das contas.

Machadinho D' Oeste, 02 de abril de 2020.



**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE**
Controladoria Geral

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do relatório anual da Controladoria Interna referente à prestação de Contas do exercício de 2019, que vai acompanhando do Certificado e Parecer.

Encaminhe- se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o relatório da Comissão Controladoria Interna, Certificado e Parecer.

Machadinho D' Oeste 02 de abril de 2020.